

# **Boletim de Serviço**

**nº 282, de 6 de setembro de 2023.**

**Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,  
1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |  
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: [www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs](http://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-presidente

**DALMO CORREIA FILHO**

Superintendente do HU-UFS

**RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

**MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

**EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR**

Gerente Administrativo do HU-UFS

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 257, de 24 de agosto de 2023 .....	4
Portaria-SEI nº 258, de 24 de agosto de 2023 .....	4
Portaria-SEI nº 259, de 24 de agosto de 2023 .....	5
Portaria-SEI nº 260, de 24 de agosto de 2023 .....	6
Portaria-SEI nº 261, de 30 de agosto de 2023 .....	7
Portaria-SEI nº 262, de 30 de agosto de 2023 .....	8
Portaria-SEI nº 263, de 31 de agosto de 2023 .....	8
Portaria-SEI nº 264, de 31 de agosto de 2023 .....	9
Portaria-SEI nº 266, de 04 de setembro de 2023 .....	10
Portaria-SEI nº 267, de 04 de setembro de 2023 .....	11
Portaria-SEI nº 268, de 04 de setembro de 2023 .....	12
Portaria-SEI nº 270, de 05 de setembro de 2023 .....	15
Portaria-SEI nº 271, de 05 de setembro de 2023 .....	16
Portaria-SEI nº 273, de 06 de setembro de 2023 .....	17
Portaria-SEI nº 274, de 06 de setembro de 2023 .....	17

## SUPERINTENDÊNCIA

### **Portaria-SEI nº 257, de 24 de agosto de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.006663/2023-40, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 33/2023 (29118946), empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51.

#### **Fiscais:**

Titular: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293\*\*\*\*,

Substituto: GEOVANNA CUNHA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 185\*\*\*\*.

#### **Gestor:**

FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244\*\*\*\*.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151\*\*\*\* e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425\*\*\*\*, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

### **Portaria-SEI nº 258, de 24 de agosto de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de

09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.006704/2023-06, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 42/2023 (29255260), empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.862.531/0001-26.

**Fiscais:**

Titular: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293\*\*\*\*,

Substituto: GEOVANNA CUNHA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 185\*\*\*\*.

**Gestor:**

FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244\*\*\*\*.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151\*\*\*\* e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425\*\*\*\*, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

**Portaria-SEI nº 259, de 24 de agosto de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.007814/2023-87, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 63/2023 (29854672), empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.386.283/0001-13.

**Fiscais:**

Titular: REGINALDO THULER TORRES, matrícula SIAPE nº 199\*\*\*\*

Substituto: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293\*\*\*\*.

**Gestor:**

FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244\*\*\*\*.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151\*\*\*\* e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425\*\*\*, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

**Portaria-SEI nº 260, de 24 de agosto de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.006742/2023-51, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 49/2023 (29272330), empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0004-91.

**Fiscais:**

Titular: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293\*\*\*\*;

Substituto: TATIANA NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 305\*\*\*\*.

**Gestor:**

FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244\*\*\*\*.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151\*\*\*\* e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425\*\*\*, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

**Portaria-SEI nº 261, de 30 de agosto de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.005939/2023-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 057/2023 (32366998), celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEI e a Empresa CENTRAIS VOIP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.199.079/0001-48.

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: WELLINGTON LUÍS SANTANA DA CRUZ, SIAPE nº 120\*\*\*\*;

Substituto: MANUEL BARBOSA DE CARVALHO, SIAPE nº 223\*\*\*\*

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: RODRIGO DOMINGOS PINTO LOTIERZO, SIAPE nº 214\*\*\*\*;

Substituto: JOSENILSON CARVALHO SILVA, SIAPE nº 225\*\*\*\*.

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: ARISTIDES SOUZA ARAUJO NETO, SIAPE 215\*\*\*\*;

Substituto: EMERSON DA SILVA LIMA, SIAPE nº 214\*\*\*\*.

Gestor do Contrato:

Titular: JOÃO AMAURY LIMA MARTINS JÚNIOR, SIAPE nº 304\*\*\*\*;

Substituto: ANTÔNIO FERNANDO CRUZ SANTOS, SIAPE nº 214\*\*\*\*.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal (ou gestor) titular, o substituto assume a fiscalização (ou gestão) do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

**Portaria-SEI nº 262, de 30 de agosto de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.012229/2023-07, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 8/2023, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade de Sergipe, filial EBSEH e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0022-86.

**Fiscais:**

Titular: SIMONY DA MOTA SOARES, matrícula SIAPE nº 192\*\*\*\*;

Substituta: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293\*\*\*\*.

**Gestor:**

FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244\*\*\*\*.

Art. 2º Na ausência funcional da fiscal Titular, o Substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

**Portaria-SEI nº 263, de 31 de agosto de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de

09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23477.016046/2023-44, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 109/2022 (32481086), empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.198.254/0001-17.

Fiscal Administrativo:

Titular: PRISCILA JESUS MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 301\*\*\*\*;

Substituto: ELIANA MORAIS DE ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 224\*\*\*\*.

Fiscal Técnico:

Titular: JOÃO AMAURY LIMA MARTINS JÚNIOR, SIAPE nº 304\*\*\*\*;

Substituto: EMERSON DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 214\*\*\*\*.

Gestor:

Titular: LUIS FERNANDO DE QUEIROZ LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 239\*\*\*\*;

Substituto: BARBARA LIZIAN SANTOS CALDAS, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal (ou gestor) titular, o substituto assume a fiscalização (ou gestão) do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

**Portaria-SEI nº 264, de 31 de agosto de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23477.016046/2023-44, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 110/2022 (32481245), empresa

ENGDTP & MULTIMIDIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.556.998/0001-01.

Fiscal Administrativo:

Titular: PRISCILA JESUS MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 301\*\*\*\*;

Substituto: ELIANA MORAIS DE ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 224\*\*\*\*.

Fiscal Técnico:

Titular: JOÃO AMAURY LIMA MARTINS JÚNIOR, SIAPE nº 304\*\*\*\*;

Substituto: EMERSON DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 214\*\*\*\*.

Gestor:

Titular: LUIS FERNANDO DE QUEIROZ LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 239\*\*\*\*;

Substituto: BARBARA LIZIAN SANTOS CALDAS, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal (ou gestor) titular, o substituto assume a fiscalização (ou gestão) do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

**Portaria-SEI nº 266, de 04 de setembro de 2023**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar, Fernanda Louisy Ferreira de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 304\*\*\*\* e Hugo Leonardo Santos Reis, Matrícula SIAPE nº 216\*\*\*\*, para atuarem como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.022545/2023-42, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho

**Portaria-SEI nº 267, de 04 de setembro de 2023**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.010906/2022-63, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 055/2023 (32028155), celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.029.372/0003-02.

Fiscal Administrativo:

Titular: THAISE MACEDO LIMA, SIAPE nº 223\*\*\*\*\*;

Substituto: MATHEUS GAMA LIMA, SIAPE nº 234\*\*\*\*\*.

Fiscal Técnico:

Titular: SAMUEL MESSIAS TENÓRIO BARROS DE MORAIS, SIAPE nº 242\*\*\*\*\*;

Substituto: LUCIANO SILVA DE ALMEIDA, SIAPE nº 214\*\*\*\*\*.

Gestor:

Titular: RAFAEL DE ANDRADE LINS, SIAPE nº 215\*\*\*\*\*, Chefe do Setor de Engenharia Clínica;

Substituto: ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, SIAPE nº 425\*\*\*, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Física.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal ou gestor titular, o substituto assume a fiscalização ou gestão do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

**Portaria-SEI nº 268, de 04 de setembro de 2023**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019; considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (RLCE 2.0), publicado no Boletim de Serviço nº 1301 de 03 de maio de 2022; e CONSIDERANDO a necessidade de complementação da Portaria SEI nº 195 de 04/07/2023, conforme autos do processo SEI 23530.011936/2023-78, resolve:

Art. 1º Complementar o Anexo I da Portaria SEI nº 195 de 04/07/2023 com a Equipe de Planejamento da Contratação Permanente (EPCP) para planejamento das contratações de Gases Medicinais, Medicamentos e Coberturas para o Hospital Universitário de Sergipe, filial Aracaju (HU-UFS), conforme art. 27 do RLCE 2.0 e em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A vigência dessa portaria se aplica para os processos de contratação de Gases Medicinais, Medicamentos e Coberturas com necessidade de aprovação do Termo de Referência pela autoridade competente.

§ 1º Os processos de contratação de aquisição de Gases Medicinais, Medicamentos e Coberturas em andamento, com Termos de Referência já aprovados pela autoridade competente até 03/07/2023, permanecem sob os efeitos da Portaria SEI nº 231 de 01/08/2022.

§ 2º Os processos de contratação de aquisição de Gases Medicinais, Medicamentos e Coberturas em andamento, com Termos de Referência já aprovados pela autoridade competente a partir de 04/07/2023 até a data de assinatura desta Portaria, permanecem sob os efeitos da Portaria SEI nº 195 de 04/07/2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser renovada por igual período.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria SEI nº 195 de 04/07/2023.

ANEXO I

<b>INDICAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC</b>				
<b>CATEGORIAS</b>	<b>SUBCATEGORIA(S)</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA/ SIAPE</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
<b>Gases Medicinais</b>	<b>• Gases medicinais</b>	Fabio Jorge Ramalho de Amorim	244****	Coordenador de EPC
		Adriano Da Silva Santos	293****	Integrante
		André da Silva Santana	215****	Integrante
		Antonio Roberto Oliveira	110****	Integrante
		Felissandro Soares Emidio	303****	Integrante
		Jose Vieira de Matos Filho	110****	Integrante
		Simony da Mota Soares	192****	Integrante
<b>Medicamentos e Coberturas</b>	<b>• Anestésicos e adjuvantes</b>	Fabio Jorge Ramalho de Amorim	244****	Coordenador de EPC
		Adriano Da Silva Santos	293****	Integrante
		Alisson Tadeu Santana Moreira	216****	Integrante
		Allan Valadão de Oliveira Brito	216****	Integrante
	<b>• Ansiolíticos, sedativos,</b>	Antonio Roberto Oliveira	110****	Integrante

<p><b>anticonvulsivantes, antidepressivos e antipsicóticos</b></p> <p>• <b>Anti-Inflamatórios, analgésicos, antitérmicos</b></p> <p>• <b>Antimicrobianos</b></p> <p>• <b>Antineoplásicos e citostáticos</b></p> <p>• <b>Aparelho cardiovascular</b></p> <p>• <b>Aparelho digestório, metabolismo, vitaminas e suplementos</b></p> <p>• <b>Aparelho respiratório</b></p> <p>• <b>Coberturas</b></p> <p>• <b>Contrastes</b></p> <p>• <b>Correlatos</b></p> <p>• <b>Dermatológicos</b></p> <p>• <b>Hormônios e análogos</b></p> <p>• <b>Imunoterapia e alergia</b></p> <p>• <b>Insumos para manipulação farmacêutica</b></p> <p>• <b>Medicamentos diversos e de uso geral</b></p>	Daniela de Souza Lordelo	227****	Integrante
	Danilo Dantas Freire Lima	304****	Integrante
	Douglas Rafanelle Moura de Santana Motta	249****	Integrante
	Felissandro Soares Emidio	303****	Integrante
	Fernanda Lays Souza Goes Santos	104****	Integrante
	Flávia Oliveira Costa	110****	Integrante
	Geovanna Cunha Cardoso	185****	Integrante
	Geydson Silveira da Cruz	151****	Integrante
	Gleyce Kelly de Brito Brasileiro Santos	296****	Integrante
	Jaciara da Paixão Silva	100****	Integrante
	Janicelma Santos Lins	135****	Integrante
	José Barreto Neto	233****	Integrante
	Jose Vieira de Matos Filho	110****	Integrante
	Karina Madureira Ramalho	160****	Integrante
	Lúcia Elide Dantas Almeida Baumgratz	136****	integrante
	Maria das Graças Pires de Almeida	301****	Integrante
Marcell Coutinho da Silva	163****	Integrante	
Neydiany dos Santos Peixoto Alves	180****	Integrante	

<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Medicamentos manipulados</b></li><li>• <b>Nutrição parenteral</b></li> <li>• <b>Odontológicos</b></li> <li>• <b>Oftálmicos</b></li> <li>• <b>Radiofármacos</b></li> <li>• <b>Sangue e órgãos hematopoiéticos</b></li> <li>• <b>Solução de grande e pequeno volume</b></li></ul>	Neylor Rodrigo Oliveira Aragão	239****	Integrante
	Reginaldo Thuler Torres	199****	Integrante
	Patrícia Santos Rodrigues Costa	234****	Integrante
	Priscila Oliveira Percout	175****	Integrante
	Rosany Larissa Brito de Oliveira	121****	Integrante
	Simony da Mota Soares	192****	Integrante
	Tassia Lima Bonfim	106****	Integrante
	William Giovanni Panfiglio Soares	137****	Integrante

Edélzio Alves Costa Júnior

**Portaria-SEI nº 270, de 05 de setembro de 2023**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.007799/2023-77, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 52/2023 (29750165), empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.944.371/0001-04.

Fiscais:

Titular: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293\*\*\*\*;

Substituto: SIMONY DA MOTA SOARES, matrícula SIAPE nº 192\*\*\*\*.

Gestor:

FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244\*\*\*\*.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151\*\*\*\* e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425\*\*\*\*, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

**Portaria-SEI nº 271, de 05 de setembro de 2023**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, designado pela Portaria - SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.007800/2023-63, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 53/2023 (29752600), empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.418.191/0001-95.

**Fiscais:**

Titular: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293\*\*\*\*;

Substituto: SIMONY DA MOTA SOARES, matrícula SIAPE nº 192\*\*\*\*.

**Gestor:**

FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244\*\*\*\*.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151\*\*\*\* e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425\*\*\*\*, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

**Portaria-SEI nº 273, de 06 de setembro de 2023**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.012947/2022-94, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 40/2022 (23945970), empresa PRM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.774.865/0001-48.

**Fiscais:**

Titular: GRACIMARA SANTOS DO CARMO, matrícula SIAPE nº 312\*\*\*\*\*;

Substituto: DEBORA VIEIRA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*\*.

**Gestor:**

MARIA REGINA MENEZES LIMA, matrícula SIAPE nº 134\*\*\*\*\*.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151\*\*\*\*\* e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425\*\*\*, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

**Portaria-SEI nº 274, de 06 de setembro de 2023**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1244, de 31

de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.012955/2022-31, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 45/2022 (23998171), empresa CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.418.042/0001-31.

**Fiscais:**

Titular: CAROLINA ALVES DO COUTO, matrícula SIAPE nº 122\*\*\*\*;

Substituto: TAINARA ALVES FRANÇA, matrícula SIAPE nº 312\*\*\*\*.

**Gestor:**

MARIA REGINA MENEZES LIMA, matrícula SIAPE nº 134\*\*\*\*.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151\*\*\*\* e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425\*\*\*\*, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior